



IBRI participa de audiência pública da CVM sobre Alterações no Formulário de Referência

A Comissão Técnica do IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) encaminhou, em 04 de março de 2021, correspondência com uma série de sugestões para a CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

As contribuições formuladas pela Comissão Técnica do IBRI estão no âmbito da Audiência Pública da Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM 09/2020), que traz alterações nos dispositivos da Instrução CVM nº 480 de 03 de janeiro de 2002 e na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, com o objetivo de reduzir o custo de observância dos emissores de valores mobiliários.

Aline de Souza Campos, Coordenadora da Comissão Técnica do IBRI, observa que o documento da Comissão sugere “Alterações no Formulário de Referência (e em outros dispositivos da Instrução CVM nº 480) na visão dos profissionais de Relações com Investidores, que lidam com

essas questões diariamente e sabem da complexidade do tema e do tempo e recursos empregados para atender às questões regulatórias da área”.

“Havia grande expectativa em torno desta Audiência Pública da Instrução CVM nº 480, devido à possibilidade de redução dos conteúdos repetitivos no Formulário de Referência”, e foi o que aconteceu, declara. Com a proposta da CVM, saímos de 21 para 13 seções no Formulário, eliminando redundâncias e informações que podem ser verificadas em outros documentos, como nas Demonstrações Financeiras. Aline Campos destaca a relevância da decisão da CVM em ouvir o mercado de capitais. Aline Campos agradeceu, também, o empenho dos participantes da Comissão Técnica do IBRI.

“Agora é aguardar o resultado da Audiência e a modernização do Empresas.Net, que promete facilitar o dia a dia dos profissionais de RI e, por consequência, abrir espaço para outras questões e temas. Afinal, estamos em uma profissão de mudanças e aperfeiçoamentos constantes”, conclui.

Link para o documento do IBRI encaminhado para a CVM com as contribuições para a Audiência Pública CVM – SDM 09/2020:

http://www.ibri.com.br/Upload/Arquivos/novidades/4278_AP%20SDM%2009_2020-contribui%C3%A7%C3%B5es_ct_consolidado_rext_ct-04032021%20-%20Instru%C3%A7%C3%A3o%20CVM.pdf